



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUNI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o artigo 16 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **16 de setembro de 2021**, conduzida por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.038426/2020-19, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

CONSIDERANDO o Despacho 12 (SEI 2406383) da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, onde diz que não houve alteração em sua estrutura organizacional,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o art. 16 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

Art. 16. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, órgão central do sistema de Planejamento e de apoio e execução da UFC, compete dirigir as atividades inerentes à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e informática, através das atividades desenvolvidas pelas seguintes unidades que compõem sua estrutura orgânica:

Secretaria Administrativa  
Assessoria de Legislação – AL  
Assessoria Geral – AGE  
Divisão de Controle Interno  
Divisão de Manuais e Normas

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE

Divisão de Gestão Estratégica

Divisão de Gestão de Informação e Conhecimento

Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária - CPO

Divisão de Orçamento

Divisão de Estudos e Projetos

Divisão de Alocação Orçamentária

Coordenadoria de Administração e Patrimônio – CAP

Divisão de Material

Divisão de Comunicação e Arquivo

Divisão de Patrimônio

Seção de Controle de Bens

Divisão de Almoxarifado

Coordenadoria de Licitação – CL

Divisão de Apoio Administrativo

Divisão de Execução de Licitação

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF

Divisão de Execução Financeira

Divisão de Contabilidade

Divisão de Execução Orçamentária

Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCONV

Divisão de Gestão de Contratos, Atas e Convênios

Divisão de Prestação de Contas

Imprensa Universitária - IU

Divisão de Apoio Administrativo

Seção de Manutenção e Segurança do Trabalho

Divisão de Planejamento Gráfico

Divisão de Produção Gráfica “

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 26/CONSUNI, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**

Reitor